

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, na sede do Instituto de Previdência do Município de Suzano na Rua Antônio Renzi Primo, 100, Vila Adelina, Suzano-SP, às 15h40, com a presença dos subscritores da lista de presença que fica fazendo parte integrante do presente, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do mês de fevereiro/2020, com a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação do relatório contábil e de investimentos do mês de **DEZEMBRO de 2019; b)** relatório dos afastamentos e concessão de Aposentadorias e pensões. **c)** alterações na Lei 4.583/2012. Dada a palavra ao superintendente o mesmo passou a discorrer sobre o item "a" da pauta: **total de receitas orçamentárias: R\$ 12.172.147,35**
Extra-orçamentárias: R\$ 893.227,97, totalizando R\$ 13.065.375,32. **Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: R\$ 2.257.147,66 e R\$ 357.911,22,** totalizando **R\$ 2.615.058,88.** **saldo de investimentos do exercício de R\$ 51.545.869,10.** Feito o detalhamento das receitas e despesas, foi informado sobre a regularidade dos repasses, bem como todas as despesas realizadas no mês de referência. A seguir, passou ao detalhamento do relatório de investimentos, onde destacou que houve uma minoração dos efeitos observados no mês de novembro e uma recuperação nos ativos de ações, como, por exemplo, o fundo Constância Fundamento Fia que performou 12,1126% no mês e 50,8839% no ano, impelindo o Comitê de investimentos a adotar neste janeiro/20 uma maior alocação nestes ativos, seja pela projeção da SELIC no ano ou até mesmo por estar aquém do limite de 20% permitido na carteira. Espera-se para o primeiro trimestre de 2020 um cenário de reforma administrativa e tributária com projetos de EC no congresso, o que refletirá sensivelmente nos ativos. Destaca também

projeção do mercado de não queda do IBOVESPA e constatação de que pela primeira vez houve maiores investidores pessoas física nacionais na bolsa do que estrangeiros, refletindo a tendência de que ganhos sem ser nestes ativos serão escassos, notadamente pela inflação projetada. Após mais esclarecimentos aos conselheiros, parecer favorável do Conselho Fiscal, o relatório de receitas, despesas e de investimentos do mês de **DEZEMBRO/19** é aprovado por unanimidade de votos, tudo conforme disposto no inciso VII do artigo 79 da Lei 4.583/2012 e, por consequência, considerando a aprovação mensal dos relatórios, aprovam o balanço geral de receitas, despesas e investimentos do exercício 2019. **ITEM B: Afastamentos.** Pelo superintendente foi apresentado relatório de afastamentos do mês dezembro, com a concessão dos seguintes benefícios: **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição:** Edson Eli Stein, Cleide Cavalcante de Souza e Vilma Maria Lima Pereira. **ITEM C:** Ressaltou o superintendente acerca dos impactos da EC 103/2019, notadamente quanto a necessidade de alteração da Lei 4583/2012, bem como das demais leis que regem o funcionalismo, tudo com o fito de adaptar-se ao novo comando constitucional. Pela EC 103/2019 será necessária a majoração da alíquota dos servidores para 14%, vez que determina a lei que siga o percentual dos servidores da União. Também será encaminhado que na mesma lei seja prevista a revisão do quadro com a extinção na vacância do Assistente Social e de motorista, bem como de assessoria. Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelo Superintendente e demais conselheiros. NADA MAIS.

(P) wj

Joel de Barros Bittencourt
Superintendente

Reinaldo Takashi Katsumata
Presidente



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Edson Alberto Clemente
Secretário

José Valdir da Conceição
Conselheiro

Luciene Aparecida Shinabe
Conselheira

Claudio Aparecido Dos Santos
Conselheiro

Alexandre Pereira dos Santos
Conselheiro

Roberto Sambrana
Conselheiro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE SUZANO**

Reunião Conselho Deliberativo
Data: 27/02/2020
Local: IPMS

Nome	Cargo/Função	Assinatura por extenso
Joel de Barros Bittencourt	Superintendente IPMS	
Claudio Aparecido dos Santos	Conselheiro	
Reinaldo Takashi Katsumata	Presidente	
Edson Alberto Clemente	Secretário	
Alexandre Pereira dos Santos	Conselheiro	
José Valdir da Conceição	Conselheiro	
Luciene Aparecida Shinabe	Conselheira	
Roberto Sambrana	Conselheiro	